Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N. 39/2022/DL/CMC

Cacoal, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Rejeição do veto integral ao autógrafo n. 41/CMC/2022.

Senhor Prefeito,

Informo que foi **REJEITADO** pelo Plenário desta Casa de Leis, durante a 13ª sessão ordinária, realizada em 16 de maio de 2022, o veto integral ao autógrafo n. 41/CMC/2022, que **"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO E DEFINE ATIVIDADES RELIGIOSAS COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS".**

Dessa maneira, envio novamente o autógrafo n. 41/CMC/2022, para **PROMULGAÇÃO** no prazo de quarenta e oito horas, conforme os §§ 5º e 7º, do artigo 29, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal

Assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro, em 17/05/2022 09:50. CPF: 024.888.702-50. Cargo: Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal.